

[conf **UNEB**
#cotas **2019**
2ª CONFERÊNCIA DOS COTISTAS]

DOCUMENTO FINAL

Salvador, 2019

Universidade do Estado da Bahia

Reitor

José Bites de Carvalho

Vice-Reitor

Marcelo Duarte Dantas de Ávila

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas – PROAF

Amélia Tereza Santa Rosa
Maraux

Coordenação Executiva

Amélia Tereza Santa Rosa
Maraux

Dina Maria Rosário dos Santos

Iris Verena Oliveira

Marta Enéas da Silva

Realização:

PROAF

Projeto Gráfico:

Núcleo de Gestão em
Comunicação Cultura/NGCC –
DEDC/Campus XIV

Fotografia:

Juliana Cardoso Araújo

Comissão Organizadora

Amélia Tereza Santa Rosa

Maraux

Dina Maria R. dos Santos

Iris Verena Oliveira

Karoline Nascimento Santana da
Silva

Juliana Cardoso Araújo

Marta Enéas da Silva

Michele Menezes de Souza

Sara Raquel Pires Bispo

Redação dos textos de Referência

Amélia Tereza Santa Rosa
Maraux

Dina Maria Rosário dos Santos

Iris Verena Oliveira

Marta Enéas da Silva

Apoio:

ASCOM / Núcleo de Gestão em
Comunicação e Cultura/NGCC –
DEDC/Campus XIV









RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA DE ESTUDANTES COTISTAS DA UNEB

1. Apresentação

Entre os dias 17 e 18 de outubro de 2019 a Universidade do Estado da Bahia reuniu no Hotel Bahia Sleep, em Pituaçu 87 estudantes cotistas, que atuaram como delegados(as) representando estudantes dos 29 departamentos da UNEB, na II Conferência de Estudantes Cotistas – ConfCotas.

Decorridos três anos, desde a primeira ConfCotas ocorrida em 2016, o intuito da II Conferência foi reunir a comunidade universitária em um processo democrático de discussão e proposição de ações para a permanência de estudantes cotistas. O objetivo primordial desta conferência foi possibilitar a articulação dos(as) cotistas da UNEB, fomentando a discussão e o encaminhamento de propostas referentes à implementação de políticas afirmativas para o ingresso, permanência e pós-permanência estudantil na graduação e pós-graduação.

A II Conferência reuniu, pela primeira vez, as novas categorias de cotistas, considerando a ampliação do Sistema Cotas, a partir da Resolução nº 1.339/2018, que manteve o sistema de reservas de 40% das vagas para negros(as), 5% de sobrevagas para indígenas e aprovou 5% de sobrevagas para quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgêneros, no âmbito da UNEB. Quinze anos após a aprovação de cotas raciais, a universidade amplia sua concepção de ações afirmativas, reconhecendo o seu compromisso no combate ao racismo, capacitismo e às desigualdades de gênero e sexualidade.

A estrutura da Conferência manteve a realização das Plenárias Departamentais de Estudantes Cotistas, momento em que foram escolhidos(as) os(as) sete delegados(as) que representaram o corpo de estudantes durante a Conferência. As Plenárias foram realizadas nos Departamentos da UNEB entre os dias 23 a 27/09 cumprindo o papel de levantar demandas e questões

vivenciadas nos Departamentos, sendo estas pautadas nos Grupos Temáticos durante o evento.

A II ConfCotas iniciou no dia 17/10/19 com uma mesa institucional composta pelo reitor, pró-reitoras, representação estudantil, entre outros. A conferência de abertura foi proferida pela Promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia, Lívia Vaz, tratando do tema “Ações Afirmativas no Brasil: Ameaças e Disputas Políticas”. No mesmo dia, no turno vespertino se iniciaram as discussões nos cinco “Grupos Temáticos”, distribuídos da seguinte forma:

Gt.1 Sistema de cotas – acesso; permanência; inserção dos egressos no mercado de trabalho; banco de dados; acompanhamento e avaliação do sistema de cotas.

Gt.2 Inserção e desenvolvimento acadêmico: ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

Gt.3 Ações Afirmativas: articulações internas, interinstitucional e financiamento.

Gt.4 Currículo e Práticas Pedagógicas

Gt.5 Combate às Opressões Institucionais: racismo, machismo, lgbtfobia, assédio e capacitismo.

No dia 18/11, dando continuidade as atividades, os GT`s se reuniram pela manhã para conclusão das discussões e construção de proposições. No turno vespertino e parte do noturno, realizou-se a plenária final para as discussões, apreciação e votação, pelos Delegados(as), das propostas construídas nos GT`s.

A ocasião também possibilitou a disseminação de informações sobre a atuação da PROAF em frentes de trabalho importantes, como: reformulação, seleção e acompanhamento do Edital Afirmativa; Série Ações Afirmativas, Educação e Direitos Humanos; Programa de Formação Santo de Ksa, Observatório da Vida Estudantil, História em Quadrinhos: Você é a UNEB; Comissão de Validação do Sistema de Cotas e elaboração da Política de Inclusão e Acessibilidade.

Entendemos a II ConfCotas como um chamado para a continuidade da luta pela consolidação das políticas de ações afirmativas no âmbito da Uneb.

Passos importantes foram dados quanto ao acesso no ensino superior, e esses devem ser celebrados nesse momento de encontro dos(as) estudantes cotistas da UNEB. Entretanto, no contexto político atual no Brasil e nas disputas internas na universidade, faz-se necessário ressaltar as demandas dos(as) cotistas, assim como sua força e capacidade de articulação. Atuaram durante a II ConfCotas os coletivos CECUN(Coletivo de Estudantes Cotistas da UNEB) e o NIU(Núcleo de Indígenas da UNEB), na ocasião foram criados dois novos coletivos estudantis: Tendeiros (Coletivo de Estudante Ciganos(as) da UNEB) e UNETRANS+ (União de Estudantes Transgêneros, Transsexuais, Travesti e Não-Binárias).

Diante do exposto, consideramos exitosas as discussões realizadas durante a II Conferência e elencamos, a seguir, as proposições aprovadas na Plenária Final, da maneira como foram formuladas pelos(as) estudantes.

2. Propostas dos GT's Aprovadas

GT.1 SISTEMA DE COTAS – ACESSO; PERMANÊNCIA; INSERÇÃO DOS EGRESSOS NO MERCADO DE TRABALHO; BANCO DE DADOS; ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS.

1. Criação, pela PROAF, de um Programa de Bolsa permanência específica para os(as) cotistas de todas as modalidades. Os estudantes cotistas terão direito a receber ao longo de toda graduação um auxílio permanência de acordo com a situação socioeconômica, os mesmos serão submetidos a uma análise avaliativa de modo a comprovar a sua situação socioeconômica, a qual deverá ser realizada pela comissão departamental, além de ter a garantia da possibilidade de acumulação de bolsa desde que esteja em âmbitos diferentes, a exemplo, permanência e mérito.

1.1. Aliado a criação do Programa de Bolsas, propõe-se a implementação de uma comissão, a nível departamental, com estatuto discutido e aprovado em assembleia departamental, composto por 01 (um) estudante cotista para cada modalidade de acordo com a sua representação. Não havendo representantes da modalidade ofertada, que essa representação estudantil seja sensível a

causa (um simpatizante) desde que seja votado em plenária estudantil e que o mesmo seja cotista, compondo ainda por 02 (dois/duas) técnicos(as), 02 (dois/duas) professores(as), para avaliar os pré-requisitos necessários para o requerimento das bolsas.

2. Implantação de polos da PROAF nos campi, para prestar apoio biopsicossocial e psicopedagógico.

2.1 Criação de Núcleos de apoio as pessoas com deficiência nos campi, sendo composto por brailistas, intérpretes de libras, ledores(as), entre outros(as) profissionais. O Núcleo deve possibilitar ainda a formação continuada aos(as) professores(as), técnicos(as)-administrativos e estudantes, de modo a garantir o respeito e os direitos dos(as) estudantes com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista e com altas habilidades.

3. Criação de metas e/ou cronograma para iniciar a inserção de estudantes cotistas egressos no mercado de trabalho, através de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, permitindo a continuação profissional e acadêmica destes, havendo um processo de acompanhamento por parte da universidade.

4. Garantir a participação de cotistas em eventos acadêmicos na condição de apresentadores(as) de trabalhos, monitores(as) e organizadores(as). Para tanto, é necessário custear alimentação, pagamento de inscrições, traslado, deslocamento interno e hospedagem/alojamento, atentando para suas especificidades (acompanhantes, ledores(as), intérpretes de libras) em eventos intermunicipais, interestaduais e internacionais.

4.1 Repensar os critérios para distribuição equitativa de passagens e ajuda de custo por campi, para participação de estudantes em eventos acadêmicos.

5. Criação de um banco de dados que apresente, de forma sistematizada, a atuação e percurso dos/as estudantes cotistas ao longo da trajetória acadêmica, em que haja um cruzamento com os diversos programas oferecidos pela universidade em torno das ações afirmativas, de forma integralizada e disponibilizada em tempo real em plataformas digitais e impressas quando solicitadas. Tal instrumento possibilitará a avaliação das políticas de ações afirmativas pensadas até o presente momento, sendo atualizado semestralmente de forma obrigatória, obedecendo à transparência

necessária das informações, para que possam ser acessada por toda a comunidade acadêmica.

6. Na validação, deve haver ampliação do tempo de entrega das documentações específicas. Além disso, cada departamento deverá fazer, anteriormente, uma ação facilitadora e coletiva para divulgação dos pré-requisitos de validação dos documentos necessários ao ingresso pelo Sistema de Cotas que atenda às pessoas que tenham dificuldades de compreensão das informações.

7. Criar mecanismos entre a UNEB e as prefeituras das cidades circunvizinhas que garantam o transporte de estudantes de forma gratuita para os seus Departamentos.

8. Criação de concurso público para profissionais que prestem serviços específicos às pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista e altas habilidades. Até a realização do referido concurso, deve-se contratar, ampliar e renovar os contratos de profissionais que prestam serviços específicos aos/as estudantes com deficiência durante toda a sua formação. Essa ressalva se faz necessária, considerando que atualmente o contrato tem duração máxima de 10 meses, sem renovação. Além disso, a contratação acontece de forma morosa, comprometendo a formação do estudante cotista com deficiência. Esta contratação deve ocorrer no momento em que o estudante realiza sua matrícula.

9. A PROAF deve ser parte estruturante da universidade, inclusive recebendo orçamento permanente e próprio, tendo possibilidade de pensar suas ações em longo prazo e não como políticas de curto prazo.

10. Criação de fóruns anuais com os cotistas debatendo a questão da inserção e permanência, bem como, discussão do número e valor das bolsas de auxílio permanência, entre outros, fazendo uma avaliação imediata, independente das condições econômicas da universidade.

11. Estabelecimento de um cronograma para efetivação das propostas da ConfCotas, prevendo o estabelecimento e cumprimento das metas.

12. A UNEB deve fazer uma mudança na sua estrutura física visando à acessibilidade. Todos os campi, em caráter imediato, devem resolver as trocas de maçanetas, adaptação dos banheiros e computadores, além da instalação

do piso tátil. Tais ações devem ser priorizadas nos campi que já possuem estudantes com deficiência.

13. Ampliação do pré-vestibular de base que atenda pessoas que pertençam a grupos mais vulneráveis não contemplados pelo atual UPT, que tiveram ensino fundamental e médio defasados e preencham futura demanda cotista.

GT.2 INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO: – ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

1. Ampliação de bolsas: considerando que a população cotista representa mais de 40% do total de estudantes da UNEB, a proposta de ampliação de bolsas é urgente como forma direta de viabilidade econômica para permanência desses estudantes durante o curso.

2. Unificação de procedimentos nos departamentos: verificar a possibilidade de normatização de procedimentos nos departamentos e cautela por parte da Universidade no sentido de dilatar os prazos para elaboração de documentos por parte dos setores, em especial, a Secretaria Acadêmica, Colegiados e NUPE.

3. Criação de revista digital para publicação de cotistas: proposta de criação de uma revista digital para os estudantes cotistas com uma periodicidade bimestral, dividido em cadernos para as áreas da Universidade (educação, ciências humanas, ciências da vida, tecnologias, etc) com submissão de artigos e concursos de artigos para livro físico e e-book, produzido e impresso pela EDUNEB.

4. Implantação de fundação de amparo a estudantes: tendo em vista as necessidades específicas dos estudantes cotistas, verificar a possibilidade de implantação de uma fundação de amparo aos discentes cotistas, com captação de recursos para viabilizar as propostas de desenvolvimento e consolidação acadêmica, a partir de pesquisa e extensão, via parceria público-privado com proposta de estágios em instituições, a exemplo de prefeituras, câmaras legislativas, escolas, empresas de grande porte, entre outros.

5. Procedimentos para distribuição equitativa de bolsas: verificar a possibilidade de estudo de demanda e viabilidade para equiparar a quantidade de bolsas entre os departamentos, estabelecendo um número mínimo para

todos os campi da Universidade, criando parâmetros específicos para atendimento da demanda cotista.

6. Comitê setorial de cotistas nos departamentos: visando garantir a continuidade das discussões dentro dos departamentos, é relevante a proposição de regulamentação das comissões setoriais de cotistas nos campi, para criação de eventos, atividades e demandas das temáticas cotistas.

7. Reformulação do Edital Afirmativa: redimensionamento de diretrizes, demandas e objetivos dos programas de fomento à pesquisa de estudantes cotistas, principalmente ligados à possibilidade de acumulação de bolsas de naturezas diferentes e também da renovação automática por igual período de 12 meses. Utilizar o critério de agregação positiva de bolsas, fazendo com que o discente possa ter duas ou três bolsas concomitantes, desde que os valores sejam progressivamente diminuídos. Nesse sentido, verificar também a possibilidade de reajuste das bolsas, em relação à inflação, tendo em vista as oscilações econômicas de mercado.

8. Pós-Graduação: criação de uma política de bolsas para estudantes cotistas de pós-graduação com proposta de hospedagem, alimentação e mobilidade daqueles que estão promovendo pesquisas em cursos de programas Stricto Sensu, na condição de discentes regulares e/ou especiais, com garantia de acesso e permanência. Criação de uma comissão mista entre a PROGRAD, PPG, PRAES e PROAF para criação de cursos, oficinas, workshops para construção de projetos de pesquisa para pós-graduação.

9. Apoio psicopedagógico aos alunos cotistas: tendo em vista a situação de adaptação de alunos cotistas em departamentos de considerável distância em relação à residência dos discentes, importante a implantação em todos os departamentos de um Núcleo Psicopedagógico (NPP) para atendimento de discentes em condição de sofrimento psíquico.

GT.3 AÇÕES AFIRMATIVAS: ARTICULAÇÕES INTERNAS; INTERINSTITUCIONAL E FINANCIAMENTO.

1. Necessidade de aprovações das bolsas, em caráter emergencial, para estudantes cotistas no processo de matrícula, perante comprovação da

carência, para evitar a desistência no início do curso, diante das dificuldades para deslocamento e alimentação.

2. Retirar as cláusulas que vedam estudantes trabalhadores de concorrer às bolsas de auxílio permanência / extensão.

3. Possibilitar uma segunda graduação na condição de cotista, para aqueles estudantes que não atuam na área.

4. Financiamento para apresentações de trabalhos em eventos acadêmicos. Além da passagem de ida e vinda, incluindo alimentação, hospedagem e deslocamento na cidade de destino.

5. Continuação da bolsa permanência até a aprovação do Programa *Partiu Estágio*, ou seja, permanência ininterrupta da bolsa até a conclusão do curso.

6. Criação de uma bolsa de extensão multicampi para estudante por campus, para divulgar, mediar, dar suporte, informar acerca dos projetos, eventos e editais da PROAF, e fazer a formação do mesmo, para que atue como multiplicador.

7. Durante a seleção para o Edital Afirmativa, não desclassificar os projetos de estudantes entregues fora do prazo, considerando que o estudante depende do professor para o envio da documentação.

8. Permitir que bolsistas do Programa Mais Futuro tenham bolsas do Edital Afirmativa, para que pessoas que precisam da segurança da bolsa permanência não tenham que abrir mão de projetos de pesquisa e extensão que são importantes no seu processo formativo.

9. Possibilitar a participação de representantes estudantis cotistas nas decisões dos editais, normas e regras da PROAF.

10. Criação de um edital da PROAF para financiar a participação de estudantes cotistas em eventos acadêmicos.

11. Transformar os GT's da Conferência de Cotistas em um Fórum Anual.

GT.4 CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

1. Inserir, por meio de uma resolução, conteúdos transversais e disciplinas para os cursos de bacharelados que não são contemplados com o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, História e Cultura Africana, História e Cultura

Indígena, Gênero e Sexualidade, Cultura Cigana, Cultura Quilombola, adaptando as especificidades de cada campus e cada curso.

2. Seleção e Concurso público para professores(as) especializados(as) em disciplinas voltadas para temáticas de África, Afro-Brasileira, Indígena e Gênero. Além disso, faz-se necessário contratar professores(as) indígenas.

3. Promover a formação continuada para docentes que atuam nas disciplinas de África, Gênero e Cultura Indígena, viabilizando a atualização de suas práticas metodológicas, seja por meio de cursos de extensão, cursos EAD ou até videoconferências. Uma possibilidade seria fazer parcerias com os núcleos que trabalham com essas temáticas para que esses pudessem coordenar cursos de formação continuada.

4. Incluir, nas próximas edições da revista HQ AFIRMATIVA, a História e Cultura Quilombola, a partir das vivências dos(as) estudantes quilombolas e contato direto com as associações e lideranças de comunidades quilombolas. A partir das orientações da PROAF, o corpo acadêmico de cada campus deve desenvolver seminários e debates para divulgação da revista, apresentação nas comunidades quilombolas das respectivas regiões.

5. Incluir a disciplina ou curso de extensão em LIBRAS nos cursos de bacharelado e licenciatura presencial, em todos os campi, pensando na formação enquanto cidadão.

6. Criação da Biblioteca Virtual da UNEB.

GT.5 Combate as opressões institucionais - racismo, machismo, LGBTfobia, assédio e capacismo.

1. Construção de espaços de formação para xs alunxs, servidores e professores da instituição sobre as categorias LGBTQIA+, negros e mulheres, etc (cursos, palestras, calouradas humanizadas e informativas, LIBRAS).

2. Produção de uma cartilha sobre gênero e sexualidade produzida pelos cotistas, enviada para PROAF e encaminhada para os departamentos.

3. Inserção da categoria não-binário em todos os documentos da universidade e garantia do seu livre acesso aos banheiros.

4. Criação de uma ouvidoria específica para o combate às opressões.

5. Efetivação da Resolução nº 1094/2014, que garante o uso do nome social a transsexuais, travestis e transgêneros, no ato da matrícula, seguido da garantia da utilização deste durante toda trajetória acadêmica.
6. Implementação do núcleo de atendimento biopsicossocial em todos os campi.
7. Implementação de componente curricular de gênero e sexualidade, na perspectiva interseccional, em todos os cursos.
8. Autonomia estudantil para a criação e implementação de projetos de extensão e pesquisa voltados para a comunidade externa.
9. Democratização dos projetos de seleções (monitorias, IC, extensão, etc), de forma que estes aconteçam por meio de seleções justas e livres de preconceito.
10. Mapeamento, por campi, para identificação de alterações estruturais, visando acessibilidade.
11. Mapeamento dos cotistas por campi, para uma melhor articulação dos movimentos.
12. Campanha de autoafirmação para os cotistas da UNEB e comunidade UPT.
13. Delimitação específica, dentro do Sistema de Cotas, vagas de quilombola para quilombola, negro para negro, vulnerabilidade social para vulnerabilidade social.
14. Garantir uma estrutura inclusiva em todos os campi visando a acessibilidade.
15. Contratação e capacitação de profissionais, uma vez que não é possível incluir sem pessoas capacitadas.
16. Viabilizar licitações para resolver a questão da ausência de transportes nos departamentos.
17. Flexibilização do livre comércio dos alunos da instituição.
18. Resolução dos problemas de xerox presentes nos departamentos.
19. Garantir a permanência das mulheres que são mães na Residência Universitária, no Programa Mais Futuro e nos eventos acadêmicos.
20. Diálogo entre a PROAF e UPT, de modo que o programa se estenda territorialmente a comunidades tradicionais: quilombola, ciganos e indígenas. Quando isso não for possível, garantir transporte público para acesso ao polo mais próximo da UPT.

21. Inserção de informações sobre permanência no manual do candidato.
22. Criação do fórum de cotistas, o qual deve ocorrer um ano antes da CONFCOTAS.
23. No GT foi criado o coletivo UNETRANS+ (União de Estudantes Transgêneros, Transsexuais, Travesti e Não-Binárias), composto pelas alunas trans da UNEB e o coletivo TENDEIROS, composto pelas alunas ciganas da UNEB, visando inserir estas comunidades nos espaços de representação institucional.

3. Delegados(as) eleitos(as) nas Plenárias Departamentais

Nº	NOME	CIDADE/ DEPTO
1.	Ademilson dos Santos Oliveira	DCH – IV
2.	Adson Cleisson Nascimento Santos	DEDC – VII
3.	Agnailton Silva dos Santos	DCH – IV
4.	Alicia Martins de Souza Carvalho	DEDC – VII
5.	Ana Claudia Santos Gonçalves	DEDC - II
6.	Ana Karoliny Sampaio Batista	DCHT – XIX
7.	Arielle Ramos dos Santos	DEDC – XV
8.	Bruna Barbosa Santos	DCHT – XIX
9.	Bruna da Cruz Santos	DCH – VI
10.	Bruno Correia da Silva	DCHT – XXIV
11.	Camila França Pimentel	DCV – V
12.	Camila Victória Sander	DCHT – XXIII
13.	Cledson de Souza Silva	DCHT – XXIV
14.	Cleriston Augusto Santos	DCHT – XX
15.	Daiane Kelly da Cunha Paula	DCHT – XX
16.	Danubia Serena dos Santos	DEDC – XIV
17.	Dara Priscila Machado Sousa	DEDC – XV
18.	Dayane Laurentino de Oliveira	DCH – III
19.	Dayane Silva de Jesus	DEDC – XII
20.	Douglas de Jesus Santos	DCET – II
21.	Edijane Santos da Cruz	DEDC – XV
22.	Edinei dos Santos Silva	DCET - II
23.	Edivaldo Brito Pereira	DEDC – XIV
24.	Edson de Andrade Araújo	DEDC – X
25.	Edson Monteiro da Luz	DEDC – VIII
26.	Eliana Oliveira da Cruz	DCH – IV
27.	Esteffanie Oliveira da Silva Santos	DCHT – XXI
28.	Everton Almeida Machado	DCV – V
29.	Éverton Cruz Brito	DCHT – XX
30.	Fabiana Santos Bispo	DCHT – XXI
31.	Fabio Junior Lopes de Sales	DEDC – XII
32.	Felipe Bueno Lima	DCHT – XVII
33.	Felipe Pereira dos Santos Neto	DCHT – XXI
34.	Fernanda Paim dos Santos	DEDC – II
35.	Flávio Erickson da Silva Sá	DEDC – VIII
36.	Gabriel Nardes Santos	DEDC – XII
37.	Gabriel Santos Motta	DEDC -II
38.	Geovanna Ferreira dos Santos Lacerda	DCHT – XVII
39.	Giselle Sá Teles de Souza Amorim	DCHT – XVII
40.	Gislaine Lima Souza	DEDC – VII
41.	Guilherme da Silva Cavalcante	DTCS - III
42.	Helberth Oliveira da Conceição	DCHT – XIX
43.	Ianca Farias Lobo dos Santos	DCHT – XVII
44.	Iara de Oliveira e Oliveira	DEDC – XII
45.	Iasmim Pereira Monteiro	DCH – III
46.	Ilana de Souza Ferreira Barreto	DCH – III

Nº	NOME	CIDADE/ DEPTO
47.	Inaê Santos de Andrade	DCHT – XIX
48.	Ingred dos Santos Barros Vieira	DCHT – XIX
49.	Jackson de Jesus Sousa Leite	DCHT – XIX
50.	Janielson Silva Oliveira	DEDC – XIII
51.	Jefferson Manoel da Silva	DCHT – XXI
52.	Jessiane Moura dos Santos	DCHT – XIX
53.	João Pedro Ferreira de Santana Junior	DTCS - III
54.	João Vitor Santos Gonçalves	DEDC – X
55.	Jose Hemerson Sena Bonatto	DEDC – X
56.	Juliana Marques de Souza Gomes	DEDC – VIII
57.	Juliana Santos da Silva	DCV – V
58.	Karlos Victor da Silva Ferreira	DCH – III
59.	Kenia Souza Dutra	DEDC – X
60.	Kethy Tacila Ribeiro Gonçalves	DEDC – VII
61.	Laiane de Lima Souza	DCHT – XX
62.	Lana Lessa dos Santos Hora	DCV – V
63.	Larissa dos Santos Neta	DEDC – XV
64.	Lavínia Souza dos Santos	DEDC – XIII
65.	Lays da Silva Paixão	DCH – III
66.	Leticia Silva dos Santos	DEDC – VII
67.	Liomara de Jesus Silva	DEDC – XII
68.	Lívia de Jesus Nascimento	DEDC – XV
69.	Luan Costa Mota	DCH – IV
70.	Lucas Alexsander da Silva	DEDC – VIII
71.	Luciana de Jesus Pereira	DCH – IV
72.	Luis David Ramos Pires	DTCS - III
73.	Manuela Santos de Jesus	DEDC – II
74.	Marcos Antônio Santos Gonçalves	DEDC – II
75.	Marcos da Conceição Reis	DCV – V
76.	Marcos Fernando Ferreira da Silva	DCET - II
77.	Mariana Carolina S. Oliveira	DCH – III
78.	Mariane Martins Campos da Silva	DEDC – VIII
79.	Matheus Henrique Gonçalves da Costa	DCHT – XVIII
80.	Michael Batista dos Santos	DCET- II
81.	Michele Santos da Silva	DCHT – XVII
82.	Natiele dos Santos	DCH – IX
83.	Nayra Lilian Sacramento Silva	DCH – VI
84.	Nevolândia Santana Lima	DCHT – XXIII
85.	Nilcley Santos Rocha	DEDC – XIV
86.	Patricia Gonçalves de Oliveira	DEDC – VII
87.	Paula Gabriela Barbosa Hosken	DEDC – XIII
88.	Paula Pereira dos Passos	DTCS - III
89.	Paulo Roberto de Sá	DEDC – VIII
90.	Queila Santos Araújo	DEDC – XII
91.	Railda dos Santos Araújo	DEDC – XI
92.	Rigazonia Braz Ponçada	DCHT – XVIII
93.	Rodrigo Pereira Brandão	DEDC – XV
94.	Roney Boaventura de Carvalho	DEDC – XIII

Nº	NOME	CIDADE/ DEPTO
95.	Rosa Maria Freire Rocha	DCHT – XVIII
96.	Rozane da Conceição Silva Costa	DEDC – XIII
97.	Saulo Cardoso da Silva	DEDC – XIV
98.	Sávio Oliveira da Silva Santos	DCHT – XXI
99.	Shirley Almeida do Nascimento	DTCS - III
100.	Sidney dos Santos	DCV – V
101.	Silvia Souza Silva	DCHT – XVIII
102.	Taiane Silva Santos	DCH – IV
103.	Taila Sena de Jesus	DEDC – XIV
104.	Tais Rodrigues Silva	DEDC – XII
105.	Tarcísio Hilário de Jesus Silvava	DEDC – XV
106.	Thairiny Haglair de Almeida Carvalho	DCH – IV
107.	Tiago de Jesus Oliveira	DEDC – X
108.	Ualisson Henrique de Oliveira	DEDC – II
109.	Uebert Vinicius das Neves Ramos	DCH – IV
110.	Valdineide Jesus de Oliveira	DCH – VI
111.	Valeria Brito Nascimento	DCHT – XVIII
112.	Valtemir Conceição dos Santos	DCV – V
113.	Vitoria Lima Ferreira Soares	DEDC – XIII
114.	Wilma dos Santos Rodrigues	DEDC – XI
115.	Wivirson Flavio Pereira Dultra	DEDC – XIII
116.	Wylliane Natanieli Damaceno Moura	DTCS - III
117.	Evellem Santos de Almeida	DCHT - XVII